



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2407-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Segunda-feira, 20 de Maio de 2024

1

BOTUPREV

RATIFICAÇÃO DO ATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66/2024

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa, bem como ratifica os atos administrativos do processo nº 66/2024, DISPENSA nº 05/2024, à empresa, CNPJ: 05.773.229/0001-82, situada na AV Paulista, 2439 – 13º Andar Bela Vista São Paulo/SP - CEP 01.311-300 - para contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de fornecimento de 20 (vinte) inscrições para a prova de certificação exigida pela Portaria MTP Nº 1.467 de 2022, destinada aos membros de Comitês, Conselhos Fiscais e de Administração de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), pelo valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), de acordo com o Inciso II, Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Botucatu/SP, 17 de maio de 2024.

WALNER CLAYTON RODRIGUES
SUPERINTENDENTE – BOTUPREV

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.207
de 20 de maio de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 4.541/2024; 14.436/2024; 15.776/2024; 16.245/2024; 16.684/2024; 16.907/2024; 16.909/2024; D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$772.474,62 (setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
63	1	Gabinete do Prefeito	188.650,00
65	1		80.000,00
568	1	Secretaria Municipal do Verde	45.000,00
885	5	Fundo Municipal de Assistência Social	100.000,00
906	5		208.824,62
936	2	Fundo Municipal de Previdência Social - Botuprev	150.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a. a) Proveniente das anulações parciais, na importância de

R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
590	1	Secretaria Municipal do Verde	45.000,00
449	5	Fundo Municipal de Assistência Social	130.000,00
945	1	Fundo Municipal de Previdência Social - Botuprev	150.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na importância de R\$447.474,62 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de maio de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Luís Guilherme Gallerani

Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de maio de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GOVERNO

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 6.943/2024 – Pregão Eletrônico nº. 021/2024, para a empresa:

LR MULTICOMERCIAL LTDA – Itens 07 e 08

PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA – Item 06

FRACASSADOS – Itens 01, 02, 03, 04 e 05

Botucatu, 14 de maio de 2024

MARCIO ROBERTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 6.943/2024 – Pregão Eletrônico nº. 021/2024 do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021

Determino como gestor, o senhor Marcio Roberto dos Santos, como Fiscal administrativo o senhor Yuri Fernandes Bento e Fiscal Técnico o senhor Ezequias Ferreira Junior, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 14 de maio de 2024

MARCIO ROBERTO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.